



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.459/2014, de 03 de Novembro de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XVIII, Artigo 28 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos servidores técnico-administrativos **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** (titular) e **Francimar Honorato dos Santos** (suplente); pelos servidores docentes **José Domingues Fontenele Neto** (titular) e **Alan Martins de Oliveira** (suplente) e pelos representantes discentes **Silvio Roberto Fernandes Soares** (titular) e **Igor Mendonça Viana** (suplente), para sob a presidência do primeiro, tratar sobre a instituição do voto paritário para eleição de Reitor e Vice-Reitor no âmbito da UFERSA.

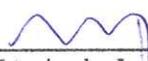
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

03/11/14


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete